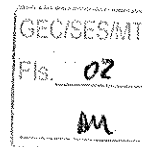




ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
3ª via - (GEC) arquivo



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
001/2010/SES/MTDISPENSA Nº. 116/2009**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político Administrativo – CPA – Bloco 05, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Saúde, Sr. VANDER FERNANDES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 1.270.545/SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº. 505.502.681-20, doravante denominada LOCATÁRIA, e de outro lado o Sr FLÓSCULO ALBANO BESERRA, residente e domiciliado na Avenida 15 de novembro, n. 900, Bairro: Porto em Cuiabá/MT, portador da Cédula de Identidade RG n. 368.669 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 265.979.341-72, doravante denominados simplesmente LOCADOR, considerando tudo que consta o Processo n. 754955/2008, resolvem celebrar o presente Segundo Termo Aditivo, na modalidade de Dispensa n. 116/2009, nos termos e cláusulas a seguir estipulados, sujeitando-se às exigências contidas no artigo 24, inciso X da Lei n. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo 804443/2011/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº. 001/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PROROGACÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 001/2010, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 05/01/2012 e término em 04/01/2013, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, até o limite e exigências previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II da Lei n. 8.666/93 com suas alterações e no Parecer n. 656/ASSEJUR/SES/MT/2011.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original e dos respectivos Termos Aditivos.

(Assinaturas manuscritas)





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
3ª via - (GEC) arquivo



E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2010, em 03 (três) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

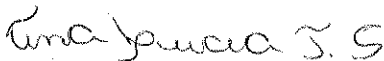
Cuiabá/MT, 04 de janeiro 2012.


VANDER FERNANDES
Locatário


FLÓSCULO ALBANO BESERRA
Locador

Testemunhas:


Kelly Fernanda Gonçalves
RG 1276680-1 SSP/MT
CPF 876.760.521-49


Ana Lucia Tavares Santana
RG 1782368-4 SSP/MT
CPF 010.970.451-70

